



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 182/2021- SEMAD

Viseu -PA, 25 de fevereiro de 2021

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Srª Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la encaminho ofícios das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social do município de Viseu/PA, visando à instrução de competente Processo licitatório nos termos da Lei 8.666/93, para Registro de preços que objetiva eventual e futura Aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu, encaminhamos a planilha com a previsão da quantidade necessária, bem como, a justificativa para aquisição e o Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Viseu/Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Vinculadas, com o intuito de atender aos seus departamentos, órgãos vinculados, assim como as Secretaria e Fundos que compoem a esfera Administrativa municipal deve conforme estipulado na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativo a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no caput do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, mister que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



8666/93" (resp. 822337/MS-RECURSO
ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro
Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1-
PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento
16/05/2006).

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado.

Justifica-se a contratação face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção dos equipamentos de informática, pertencentes a Administração, estes sem a necessidade de contratação de empresa específica e sim por servidores da área que já possuímos em folha.

Considerando que a pretensa contratação visa dar continuidade aos serviços prestados inerentes às atividades desenvolvidas pela Prefeitura e demais secretarias, proporcionando o bom atendimento dos usuários alcançando o desiderato pretendido nas ações realizadas com a excelência na prestação do serviço público.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, a realização do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência do fornecimento de Materiais de Informática para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social do município Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA

Há necessidade de abertura de processo licitatório para o Fornecimento do material solicitado, sendo que os itens constantes no termo de referencia serão utilizados na manutenção dos equipamentos de informática pertencentes a Administração.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

A quantidade abaixo abarca todas as secretarias e fundos, dentro do planejamento de cada órgão.

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

O município se reserva no direito de rejeitar o objeto, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

Caberá ao fornecedor, a entregue no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.

No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos do futuro do contrato, o fornecedor será notificado para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e/ou secretarias e fundos independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

A entrega dos produtos será de acordo com o consumo mensurado pelas secretarias.

ANEXO I A

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	FONTE ATX 800W REAL GAMEMAX GM800	UNID	120
02	FONTE SATA ATX 400W 24 PINOS	UNID	169
03	FONTE SATA REAL ATX 500W	UNID	170



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



04	ALICATE DE CRIPAGEM RJ 11 e RJ 45 - COM CATRACA e LAMINAS de CORTE e DESCAPAGEM.	UNID	191
05	MEMÓRIA DDR 3 4GB 1333 MHZ	UNID	270
06	MEMÓRIA DDR 4 4GB 2133 MHZ	UNID	220
07	MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ	UNID	1020
08	MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ	UNID	105
09	HD INTERNO ITB SATA 7200RPM	UND	186
10	HD INTERNO 2TB SATA 7200RPM	UNID	114
11	BATERIA ALCALINA 9V PARA MICROFONE CX C/ 12 UND	UNID	54
12	MICROFONE DUPLO SEM FIO LS 902 UHF HT HT PRETO	UNID	67
13	TABLET 16GB 7"	UNID	132
14	COLETOR DE ASSINATURA TOPAZ T-S461/TS-S460	UND	120
15	TRIPÉ PROFISSIONAL VIDEO K2 E SAARA 5KG CABEÇA HIDRAULICA	UNID	87
16	ADAPTADOR UBS WIRELESS	UND	35
17	BASE PARA MOUSE	UND	30
18	CABO DE FORÇA PRETO PARA MONITORES E FONTE	UND	40
19	CABO DE REDE CAT-5, CAIXA COM 305 METROS	UND	40
20	CABO PARA MONITOR VGAVGA HD15M X HD15M 1,8MTS	UND	39
21	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8MTS	UND	60
22	FONTE ATX 800W REAL GAMEMAX GM800	UNID	120
23	FONTE SATA ATX 400W 24 PINOS	UNID	169
24	FONTE SATA REAL ATX 500W	UNID	170
25	ALICATE DE CRIPAGEM RJ 11 e RJ 45 - COM CATRACA e LAMINAS de CORTE e DESCAPAGEM.	UNID	191
26	MEMÓRIA DDR 3 4GB 1333 MHZ	UNID	270
27	MEMÓRIA DDR 4 4GB 2133 MHZ	UNID	220
28	MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ	UNID	1020
29	MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ	UNID	105



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



30	HD INTERNO ITB SATA 7200RPM	UND	186
31	HD INTERNO 2TB SATA 7200RPM	UNID	114
32	BATERIA ALCALINA 9V PARA MICROFONE CX C/ 12 UND	UNID	54
33	MICROFONE DUPLO SEM FIO LS 902 UHF HT HT PRETO	UNID	67
34	TABLET 16GB 7"	UNID	132
35	COLETOR DE ASSINATURA TOPAZ T-S461/TS-S460	UND	120
36	TRIPÉ PROFISSIONAL VIDEO K2 E SAARA 5KG CABEÇA HIDRAULICA	UNID	87
37	ADAPTADOR UBS WIRELESS	UND	35
38	BASE PARA MOUSE	UND	30
39	CABO DE FORÇA PRETO PARA MONITORES E FONTE	UND	40
40	CABO DE REDE CAT-5, CAIXA COM 305 METROS	UND	40
41	CABO PARA MONITOR VGAVGA HD15M X HD15M 1,8MTS	UND	39
42	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8MTS	UND	60
43	FONTE ATX 800W REAL GAMEMAX GM800	UNID	120
44	FONTE SATA ATX 400W 24 PINOS	UNID	169
45	FONTE SATA REAL ATX 500W	UNID	170
46	ALICATE DE CRIPAGEM RJ 11 e RJ 45 - COM CATRACA e LAMINAS de CORTE e DESCAPAGEM.	UNID	191
47	MEMÓRIA DDR 3 4GB 1333 MHZ	UNID	270
48	MEMÓRIA DDR 4 4GB 2133 MHZ	UNID	220
49	MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ	UNID	1020
50	MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ	UNID	105
51	HD INTERNO ITB SATA 7200RPM	UND	186
52	HD INTERNO 2TB SATA 7200RPM	UNID	114
53	BATERIA ALCALINA 9V PARA MICROFONE CX C/ 12 UND	UNID	54
54	MICROFONE DUPLO SEM FIO LS 902 UHF HT HT PRETO	UNID	67
55	TABLET 16GB 7"	UNID	132



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



56	COLETOR DE ASSINATURA TOPAZ T-S461/TS-S460	UND	120
57	TRIPÉ PROFISSIONAL VIDEO K2 E SAARA 5KG CABEÇA HIDRAULICA	UNID	87
58	ADAPTADOR UBS WIRELESS	UND	35
59	BASE PARA MOUSE	UND	30
60	CABO DE FORÇA PRETO PARA MONITORES E FONTE	UND	40
61	CABO DE REDE CAT-5, CAIXA COM 305 METROS	UND	40
62	CABO PARA MONITOR VGAVGA HD15M X HD15M 1,8MTS	UND	39
63	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8MTS	UND	60
64	FONTE ATX 800W REAL GAMEMAX GM800	UNID	120
65	FONTE SATA ATX 400W 24 PINOS	UNID	169
66	FONTE SATA REAL ATX 500W	UNID	170
67	ALICATE DE CRIPAGEM RJ 11 e RJ 45 - COM CATRACA e LAMINAS de CORTE e DESCAPAGEM.	UNID	191
68	MEMÓRIA DDR 3 4GB 1333 MHZ	UNID	270
69	MEMÓRIA DDR 4 4GB 2133 MHZ	UNID	220
70	MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ	UNID	1020
71	MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ	UNID	105
72	HD INTERNO ITB SATA 7200RPM	UND	186
73	HD INTERNO 2TB SATA 7200RPM	UNID	114
74	BATERIA ALCALINA 9V PARA MICROFONE CX C/ 12 UND	UNID	54
75	MICROFONE DUPLO SEM FIO LS 902 UHF HT HT PRETO	UNID	67
76	TABLET 16GB 7"	UNID	132
77	COLETOR DE ASSINATURA TOPAZ T-S461/TS-S460	UND	120
78	TRIPÉ PROFISSIONAL VIDEO K2 E SAARA 5KG CABEÇA HIDRAULICA	UNID	87
79	ADAPTADOR UBS WIRELESS	UND	35
80	BASE PARA MOUSE	UND	30
81	CABO DE FORÇA PRETO PARA MONITORES E FONTE	UND	40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



82	CABO DE REDE CAT-5, CAIXA COM 305 METROS	UND	
83	CABO PARA MONITOR VGAVGA HD15M X HD15M 1,8MTS	UND	39
84	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8MTS	UND	60

85	MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ	UNID	1020
86	MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ	UNID	105
87	HD INTERNO ITB SATA 7200RPM	UND	186
88	HD INTERNO 2TB SATA 7200RPM	UNID	114
89	BATERIA ALCALINA 9V PARA MICROFONE CX C/ 12 UND	UNID	54
90	MICROFONE DUPLO SEM FIO LS 902 UHF HT HT PRETO	UNID	67
91	TABLET 16GB 7"	UNID	132
92	COLETOR DE ASSINATURA TOPAZ T-S461/TS-S460	UND	120
93	TRIPÉ PROFISSIONAL VIDEO K2 E SAARA 5KG CABEÇA HIDRAULICA	UNID	87
94	ADAPTADOR UBS WIRELESS	UND	35
95	BASE PARA MOUSE	UND	30
96	CABO DE FORÇA PRETO PARA MONITORES E FONTE	UND	40
97	CABO DE REDE CAT-5, CAIXA COM 305 METROS	UND	40
98	CABO PARA MONITOR VGAVGA HD15M X HD15M 1,8MTS	UND	39
99	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8MTS	UND	60


EDILTON TAVARES MENDES
Secretario Municipal de Administração
DECRETO Nº007/2019.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício. Nº 618/2021/GAB

Viseu (PA), 08 de abril de 2021.

Ao

Departamento de Contabilidade

Ilustre Contador,

Solicito manifestação sobre a disponibilidade de crédito orçamentário e indicação das dotações para fazer frente às despesas para fornecimento de Materiais de Informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA. Com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do Inciso II, art.16, LC 101/2000-LRF.

Atenciosamente,



EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto Nº 007/2019

Ofício nº 107/2021/GS/SEMAS/PMV

Viseu (Pa), 01 de Março de 2021.

Ao Ilmo Secretário Municipal de Administração

Sr Edilton Tavares Mendes

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de aquisição de **Produtos de Material de Informática** para os serviços, programas e projetos desta Secretaria Municipal de Assistência Social, faço uso do presente para encaminhar a planilha abaixo onde constam a previsão da quantidade necessária para execução dos serviços supra citados, para análise providências do setor responsável.

PREVISÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA			
DEMANDA PARA SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SEMAS
1	FONTE ATX 800W REAL GAMEMAX GM800	UND	5
2	ALICATE DE CRIPAGEM RJ 11 E RJ 45 - COM CATRACA E LAMINAS DE CORTE E DESCAPAGEM.	UND	2
3	MEMÓRIA DDR 3 4GB 1333 MHZ	UND	6
4	MEMÓRIA DDR 4 4GB 2133 MHZ	UND	5
5	HD INTERNO ITB SATA 7200RPM	UND	5
6	COLETOR DE ASSINATURA TOPAZ T-S461/TS-S460	UND	3
7	BASE PARA MOUSE	UNID	20
8	CABO DE FORÇA PRETO PARA MONITORES E FONTE	UNID	10
9	CABO DE REDE CAT-5, CAIXA COM 305 METROS	CX	5
10	CABO PARA MONITOR VGAVGA HD15M X HD15M 1,8MTS	UNID	10
11	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8MTS	UNID	5
12	CONECTOR RJ45 FEMEA, CAIXA COM 250 UNID	CX	10
13	CONECTOR MACHO CAT.5E PARA CABO SÓLIDO E FLEXÍVEL, ATENDE FCC 68,5 (EMI-INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA) CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZAÇÃO DE CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS. CAIXA COM 250 INID.	CX	10
14	EXTENSÃO DE 3 TOMADAS	UNID	15
15	EXTENSÃO DE 6 TOMADAS	UNID	15
16	FILTRO DE LINHA DE 6 TOMADAS	UNID	10
17	FONTE PARA COMPUTADOR 450 WATTS	UNID	8

18	GABINETE PARA DESKTOP, COR PRETO, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO, 4-BAIAS, 4-DRIVE 5.25, DRIVE 3.5- 1 EXTERNO / 5 INTERNOS, FORMATO DE PLACA MÃE COMPATÍVEL ATX E MICRO ATX, CONEXÕES USB E ÁUDIO FRONTAIS, FONTE DE ENERGIA 230W. GARANTIA DE 12 MESES	UNID	5
19	HD EXTERNO 1TB	UNID	5
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP-L2540DW VELOCIDADE DE ATÉ 30 PPM, RESOLUÇÃO PARA IMPRESSÃO ATÉ 2400X600 DPI, CONECTIVIDADE REDE ETHERNET, WI-FI E USB, IMPRESSÃO DUPLEX, GARANTA DE 1 ANO. IGUAL OU SIMILAR	UNID	4
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO - DCP-L5652DN, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4) RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS	UNID	2
22	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK, JATO DE TINTA, COLORIDA, WI-FI, BIVOLT - L6191, VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 11 ISO CPM (PRETO), 5,5 ISO CPM (COR) QUALIDADE DA CÓPIA: COR, BRANCO / PRETO, NORMAL / MELHOR NÚMERO DE CÓPIAS: 1 A 99 CÓPIAS (SEM PC) TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: MESA : A4, CARTA; ADF: LEGAL / 21,6 CM X 35,6 CM (8,5 "X 14") CARACTERÍSTICAS DA TAÇA: 1 A 2 LADOS, DENSIDADE, REDUZ E AUMENTA (25-400%), VÁRIAS PÁGINAS, QUALIDADE, ELIMINA AS SOBRAS, ELIMINA PERFURAÇÕES, COPIA DE IDS, SEM FRONTEIRAS	UNID	8
23	MULTIFUNCIONAL EPSON L3110 ECOTANK 3 EM 1 WIRELESS BIVOLT, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA: 33 PPM EM TEXTO PRETO E 15 PPM EM TEXTO DE COR. NORMAL: 10 PPM ISSO PPM A CORES, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760X1440 DPI, VELOCIDADE DE CÓPIA: MÁXIMA: 33 PPM EM TEXTO PRETO E 15 PPM EM TEXTO DA COR. NÚMERO DE CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS SE PC	UNID	6
24	MEMORIA DESKTOP DDR3 1333 2GB	UNID	9
25	MONITOR LED 15,6" WIDESCREEN (PAINEL LED), RESOLUÇÃO: 1366X768@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO: 180CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 8MS, NÚMERO DE CORES: 262000, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 298,3 X 370,7 X 142,0, 1,50 KG. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	5
26	MONITOR LED 19,5" WIDESCREEN (PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1600X900@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS NÚMERO DE CORES: MAIORES QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 346,3 X 464,6 X 156,0 2,1 KG. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	10

27	MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN (PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO:200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	8
28	MODEM ROTEADOR ADSL2 WI-FI 300MBPS (2X 5DBI) – INTERFACES DO DISPOSITIVO: PORTA ADSL RJ-11 – 4PORTAS ETHERNET 10/100BASE-TX RJ-45 COM AUTO MDI/MDIX WIRELESS LAN 802.11N INCORPORADO.	UNID	10
29	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4GB DE RAM, 500GB DE HD, MEMÓRIA CACHÊ 3M; LEITOR DVD-RW; COM TECLADO ABNT; MOUSE E CAIXA DE SOM, COM WINDOWS 8 INSTALADO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	6
30	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4GB DE RAM, 1TB DE HD, MORIA CACHÊ 3M, LEITOR DVD-RW; COM TECLADO ABNT 2MOUSE E CAIXA DE SOM, COM WINDOWS 8 INSTALADO, GARANTIADE NO 1 ANO.	UNID	5
31	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I7, 4GB DE RAM, 1TB DE HD, MORIA CACHÊ 3M, LEITOR DVD-RW; COM TECLADO ABNT 2MOUSE E CAIXA DE SOM, COM WINDOWS 8 INSTALADO, GARANTIADE NO 1 ANO.	UNID	3
32	MINI RACK PARA SWITCH COM 19 POLEGADAS, FIXAÇÃO EM PAREDE, SAÍDA DE CABOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, LATERAIS REMOVÍVEIS. PORTA COM VISOR EM ACRÍLICO, PLANO DE FIXAÇÃO MÓVEL E REGULÁVEL NA PROFUNDIDADE, DE COR BEGE.	UNID	1
33	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4GB DE HD, 500GB DE HD, LED 18,5", MEMÓRIA CACHÊ 3M; LEITOR DVD-RW, LEITOR CARTÃO MEMÓRIA; TELA 14 WIDESCREEN; RESOLUÇÃO 1366 X 768; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V DC. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	3
34	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4GB DE RAM, 500GB DE HD, LED 18,5", MEMÓRIA CACHÊ 3M; LEITOR DVD-RW, LEITOR CARTÃO MEMÓRIA; TELA 14 WIDESCREEN; RESOLUÇÃO 1366 X 768; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V DC. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	3



35	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I7, 4GB DE RAM, 500GB DE HD, LED 18,5", MEMÓRIA CACHÊ 3M; LEITOR DVD-RW, LEITOR CARTÃO MEMÓRIA; TELA 14 WIDESCREEEN; RESOLUÇÃO 1366 X 768; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V DC. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	2
36	NO-BREAK 600 VA – BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO DE 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	10
37	NO-BREAK 700 VA – BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	5
38	NO-BREAK 1200 VA – BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	7
39	PEN DRIVE 16GB, INTERFACE: USB 2.0, FUNÇÕES: ARMAZENAMENTO, REPRODUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS. TAXAS DE TRANSFERÊNCIA: 10MB/S DE LEITURA E 5MB/S DE GRAVAÇÃO	UNID	15
40	PROJETOR MULTIMÍDIA TECNOLOGIA: LCD, BRILHO: EM CORES E BRANCO:2800 LUMENS, BRANCO, CONTRASTE: 300:1, RESOLUÇÃO: WXGA, LENTE: ZOOM MANUAL E ENFOQUE MANUAL, NÚMERO F/LONGITUDE FOCAL: 1,58-1,72/16,9MM, 20,28MM. RELAÇÃO ZOOM:1,0-1,2, LÂMPADA: 200W UHE(E-TORL), TELA: TAMANHO: 33 A 318 POL. DELOCAMENTO: 10:1, BRILHO NORMAL: 2800 LUMENS, CONTRASTE: 3000:1 VERTICAL: -30 A + 30(AUTOMÁTICA), HORIZONTAL: -30 A +30. CONEXÕES: 1X HDMI, MONITOR USB, DIRECT POWER OFF/ON, ENTRADA DE ÁUDIO: RCA(BRANCO/AZUL)X1, SAÍDA DE ÁUDIO: 2WX1 VOLTAGEM: 100-240 V CA +/- 10% 50/60HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	2
41	PLACA MÃE LGA 1155 I3, I5 E I7	UNID	5
42	PLACA DE REDE S/FIO COM INTERFACE PCI(32BIT). COM OS SEGUINTE PADRÕES:IEEE 802.11N(DRAFT), 802.11G, 802.11B OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ ATÉ 2.4835 GHZ COM SEGURANÇA COMPATÍVEL COM WEP, WPA E T COMPLEMENTO: WPA2 (PEÇA)	UNID	6
43	PLACA PCI WIRELESS	UNID	6
44	PROCESSADOR INTEL CORE I3	UNID	3
45	PROCESSADOR INTEL CORE I5	UNID	2
46	PROCESSADOR INTEL CORE I7	UNID	3
47	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS DUAS ANTENAS 5DBI – IEEE 802.11N, 802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U – 4 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI 11N.	UNID	10
48	ROTEADOR WIRELESS 150MBPS 2 PORTAS ANTENA FIXA – TECNOLOGIA: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; SEGURANÇA WIRELESS: WEP/WPA/WPA/WPA2/WPS; FIREWALL: SPI FIREWALL E GESTÃO DE CONTROLE DE ACESSO; INTERNET: PPPOE, DYNAMIC/STATIC IP; QUALIDADE DE TRANSMISSÃO: WMM QOS;	UNID	7

hrc

	PROTOSCOLOS: IP, MAC, TCP, UDP, DDNS, NAT/PAT		
49	SWITCH 10/100MBPS 8 PORTAS	UNID	10
50	SWITCH 10/100MBPS 16 PORTAS	UNID	6
51	SWITCH 10/100MBPS 24 PORTAS	UNID	5
52	TECLADO PADRÃO ABNT2, CONEXÃO VIA PORTA USB, PLUG AND PLAY, MÍNIMO DE 109 TECLAS – TECLA Ç, COMPRIMENTO DO CABO >= 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS, CONFORTÁVEIS. COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS 00 / XP / VISTA / 7, COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, METAIS E CIRCUITO ELETRÔNICO.	UNID	20
53	TELA DE PROJEÇÃO DE PROJEÇÃO RETRÁTIL FORMATO: 1:1 QUADRADO, ÁREA DE PROJEÇÃO: 1740X1740 MM, ÁREA TOTAL: 1895X1890 MM, DIAGONAL: 97 POLEGADAS COM TRIPÉ 43 TTM 100 VA	UNID	2
54	REFIL DE TINTA – T6641120 PRETO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS.	UNID	60
55	REFIL DE TINTA – T6641120 MAGENTA – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.	UNID	60
56	REFIL DE TINTA – T6641120 AMARELO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.	UNID	60
57	REFIL DE TINTA – T5441120 CIANO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.	UNID	60
58	REFIL DE TINTA EPSON T544 T544220 CIANO PARA L3150 L3110 65ML	UNID	60
59	REFIL DE TINTA EPSON T544 T544320 MAGENTA PARA L3150 L3110 65ML	UNID	60
60	REFIL DE TINTA EPSON T544 T544420 AMARELO PARA L3150 L3110 65ML	UNID	60
61	REFIL DE TINTA EPSON T544 T544120 PRETO PARA L3150 L3110 65ML	UNID	60
62	TONER REFIL BROTHER TN2340 TN2370 HL-L2360 MFC-L2720 MFC-L2700 DCP-L2540 KATUN PERFORMANCE 200G	KG	10
63	TONER REFIL SAMSUNG MLT-D101S 101S ML2165 ML2165W SCX3405W SCX3405FW, 1KG	UNID	10
64	TONER REFIL BROTHER TN410 TN450 TN420 HL2270DW HL2130 MFC7360N DCP7065DN, 1KG	UNID	10
65	TONER REFIL BROTHER TN1060 HL1112 DCP1512 HL1202 HL1212W DCP1602 DCP1617NW, 1KG	UNID	10
66	TONER REFIL BROTHER TN750 DCP-8110DN DCP-8150DN HL-5450DW HL-5470DW MFC8510, 1KG	UNID	12
67	TONER REFIL BROTHER TN350 TN360 TN460 TN530 TN560 TN550 TN580 TN650, 1KG	UNID	10
68	TONER REFIL BROTHER TN3382 DCP-8112DN HL-5452DN HL-5472DW DCP-8152DN MFC8512, 200G	UNID	10
69	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR420 PARA TONER TN450 TN420 ORIGINAL	UNID	10
70	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 HL1212 DCP1602	UNID	10

71	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR720 DCP8110 HL5450 MFC8510 DCP8150 HL5470 MFC8710	UNID	
72	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3422 DR3442 DR3472 DR850 UNIVERSAL HL-L5100DN	UNID	6
73	CILINDRO BROTHER DR3302 DR720 DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952DW	UNID	7
74	KIT ENGRENAGEM RESET BROTHER TN420 TN450 HL2240 HL2270 DCP7065 MFC7360 MFC7460 MFC7860	UNID	8
75	KIT RESET BROTHER TN580 TN650 TN550 TN620 DCP8060 DCP8065DN HL5240 HL5250DN HL5250DNT HL5280DW	UNID	8
76	KIT ENGRENAGEM RESET BROTHER TN3382 TN750 TN3332 TN720 DCP8112 HL5452 HL5472 DCP8152 MFC8512	UNID	8
77	CAIXAS DE CABO DE REDE DUPLA CAPA CAT5E EXTERNO 305 MTS	UNID	5
78	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L355 L110 L210 FA04010 FA04000	UNID	8
79	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	UNID	5
80	ENGRENAGEM DE ROLO FUSOR 8070 BROTHER	UNID	10
81	FUSOR BROTHER 8085/8890/8080/8070/5350/5370/8480 LU7186001	UND	3

Atenciosamente,

LAERCIO JUNIOR COSTA
NASCIMENTO:00577578286

Assinado de forma digital por
LAERCIO JUNIOR COSTA
NASCIMENTO:00577578286
Dados: 2021.03.01 18:19:52 -03'00'

LAÉRCIO JÚNIOR COSTA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social
Dec. 003/2021



JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520 DE 2002, ARTIGO 1º, SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativo a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no *caput* do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, *mister* que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8666/93” (resp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1-PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006).

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deva se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a



justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado, nos termos do art. 6º do Decreto nº 10.024/2019.

No que se refere ao processo licitatório em questão, importante registrar que a aquisição dos materiais de informática são imprescindíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no que se refere a manutenção dos equipamentos de informática pertencentes a essa Secretaria, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas.

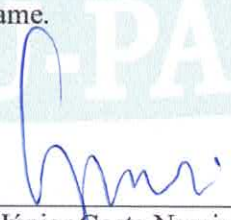
Considerando que a pretensa contratação visa dar continuidade aos serviços prestados pelo município de Viseu na área de Assistência Social, proporcionando o bom atendimento aos usuários e alcançando o desiderato pretendido nas ações desenvolvidas na área em questão e assim alcançar a excelência na prestação do serviço público.

Considerando que os equipamentos de informática são essenciais no desenvolvimento das atividades realizadas por essa Secretaria.

Considerando a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos da área da Secretaria de Assistência Social e setores a elas ligados, faz-se justa a aquisição do material em questão, contratando empresa especializada para a realização de licitação.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, a realização do certame.


Laércio Júnior Costa Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2021



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



Ofício nº 0208/2021/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 25 de Fevereiro de 2021.

Ao

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vossa Senhoria

EDILTON TAVARES MENDES

Secretária Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de providências-Viabilizar Aquisição de Suprimento de Informática-pedido Anual

Prezado Senhor,

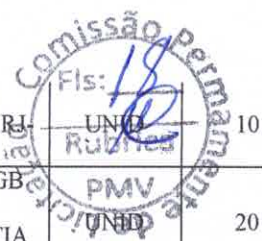
Vimos através deste solicitar providências no sentido de viabilizar aquisição suprimento de informática, constantes na tabela anexa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu.

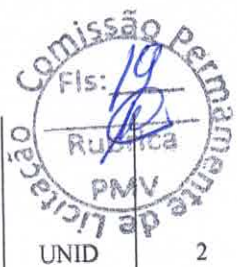
DEMANDA PARA SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIAS DE SAÚDE ANO 2021			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	FONTE ATX 800W REAL GAMEMAX GM800	UND	10
2	ALICATE DE CRIPAGEM RJ 11 E RJ 45 - COM CATRACA E LAMINAS DE CORTE E DESCAPAGEM.	UND	3
3	MEMÓRIA DDR 3 4GB 1333 MHZ	UND	10
4	MEMÓRIA DDR 4 4GB 2133 MHZ	UND	8
5	HD INTERNO ITB SATA 7200RPM	UND	10
6	HD INTERNO 2TB SATA 7200RPM	UND	5
7	TABLET 16GB 7"	UND	20
8	ADAPTADOR UBS WIRELESS	UNID	15
9	BASE PARA MOUSE	UNID	50
10	CABO DE FORÇA PRETO PARA MONITORES E FONTE	UNID	20
11	CABO DE REDE CAT-5, CAIXA COM 305 METROS	CX	10
12	CABO PARA MONITOR VGAVGA HD15M X HD15M 1,8MTS	UNID	15
13	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8MTS	UNID	10
14	CONECTOR RJ45 FEMEA, CAIXA COM 250 UNID	CX	30
15	CONECTOR MACHO CAT.5E PARA CABO SÓLIDO E FLEXÍVEL, ATENDE FCC 68,5 (EMI-INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA) CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZAÇÃO DE CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS. CAIXA COM 250 INID.	CX	20
16	EXTENSÃO DE 3 TOMADAS	UNID	30
17	EXTENSÃO DE 6 TOMADAS	UNID	25



18	FILTRO DE LINHA DE 6 TOMADAS	UNID	30
19	FONTE PARA COMPUTADOR 450 WATTS	UNID	20
20	GABINETE PARA DESKTOP, COR PRETO, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO, 4-BAIAS, 4-DRIVE 5.25, DRIVE 3.5- 1 EXTERNO / 5 INTERNOS, FORMATO DE PLACA MÃE COMPATÍVEL ATX E MICRO ATX, CONEXÕES USB E ÁUDIO FRONTAIS, FONTE DE ENERGIA 230W. GARANTIA DE 12 MESES	UNID	5
21	HD EXTERNO 1TB	UNID	10
22	HD EXTERNO 2TB	UNID	10
23	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP-L2540DW VELOCIDADE DE ATÉ 30 PPM, RESOLUÇÃO PARA IMPRESSÃO ATÉ 2400X600 DPI, CONECTIVIDADE REDE ETHERNET, WI-FI E USB, IMPRESSÃO DUPLEX, GARANTA DE 1 ANO. IGUAL OU SIMILAR	UNID	6
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO - DCP-L5652DN, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4) RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS	UNID	3
25	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK, JATO DE TINTA, COLORIDA, WI-FI, BIVOLT - L6191, VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 11 ISO CPM (PRETO), 5,5 ISO CPM (COR) QUALIDADE DA CÓPIA: COR, BRANCO / PRETO, NORMAL / MELHOR NÚMERO DE CÓPIAS: 1 A 99 CÓPIAS (SEM PC) AMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: MESA : A4, CARTA; ADF: LEGAL / 21,6 CM X 35,6 CM (8,5 "X 14") CARACTERÍSTICAS DA TAÇA: 1 A 2 LADOS, DENSIDADE, REDUZ E AUMENTA (25-400%), VÁRIAS PÁGINAS, QUALIDADE, ELIMINA AS SOBRAS, ELIMINA PERFURAÇÕES, COPIA DE IDS, SEM FRONTEIRAS	UNID	10
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECOTANK L3150, BAIXÍSSIMO CUSTO DE IMPRESSÃO E ALTO RENDIMENTO. IMPRIME ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS NOVO DESIGN. MAIS COMPACTO. TANQUE FRONTAL. NOVO TANQUE FRONTAL, MAIS FÁCIL DE RECARREGAR E MONITORAR OS NÍVEIS DE TINTA FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO. BASTA RECARREGAR COM GARRAFAS SEM PRECISAR INSTALAR PEÇAS ADICIONAIS OU REALIZAR PASSOS EXTRAS NA CONFIGURAÇÃO MELHOR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DA CATEGORIA ATÉ 5760 X 1440 DPI PARA UMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO INSUPERÁVEL MAIOR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO DA CATEGORIA. IMPRIMA ATÉ 33 PÁGINAS POR MINUTO NO MODO RASCUNHO E ATÉ 10.5 PÁGINAS POR MINUTO EM MODO NORMAL (ISO); PRODUTO BIVOLT TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO AC 100 V - 240 V	UNID	10
27	MULTIFUNCIONAL EPSON L3110 ECOTANK 3 EM 1 WIRELESS BIVOLT, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA: 33 PPM EM TEXTO PRETO E 15 PPM EM TEXTO DE COR. NORMAL: 10 PPM ISSO PPM ACORES, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760X1440 DPI, VELOCIDADE DE CÓPIA: MÁXIMA: 33 PPM EM TEXTO PRETO E 15 PPM EM TEXTO DA COR. NÚMERO DE CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS SE PC	UNID	12
28	MEMORIA DESKTOP DDR3 1333 2GB	UNID	8
29	MONITOR LED 15,6" WIDESCREEN (PAINEL LED), RESOLUÇÃO: 1366X768@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO: 180CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 8MS, NÚMERO DE CORES: 262000, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 298,3 X 370,7 X 142,0, 1,50 KG. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	12
30	MONITOR LED 19,5" WIDESCREEN (PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1600X900@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS NÚMERO DE CORES: MAIORES QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, CERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 346,3 X 464,6 X 156,0 2,1 KG. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	10

31	MODEM ROTEADOR ADSL2 WI-FI 300MBPS (2X 5DBI) – INTERFACES DO DISPOSITIVO: PORTA ADSL RJ-11 – 4PORTAS ETHERNET 10/100BASE-TX RJ-45 COM AUTO MDI/MDIX WIRELESS LAN 802.11N INCORPORADO.	UNID	10
32	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4GB DE RAM, 500GB DE HD, MEMÓRIA CACHÊ 3M; LEITOR DVD-RW; COM TECLADO ABNT; MOUSE E CAIXA DE SOM, COM WINDOWS 8 INSTALADO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	20
33	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4GB DE RAM, 1TB DE HD, MORIA CACHÊ 3M, LEITOR DVD-RW; COM TECLADO ABNT 2MOUSE E CAIXA DE SOM, COM WINDOWS 8 INSTALADO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	10
34	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I7, 4GB DE RAM, 1TB DE HD, MORIA CACHÊ 3M, LEITOR DVD-RW; COM TECLADO ABNT 2MOUSE E CAIXA DE SOM, COM WINDOWS 8 INSTALADO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	8
35	MINI RACK PARA SWITCH COM 19 POLEGADAS, FIXAÇÃO EM PAREDE, SAÍDA DE CABOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, LATERAIS REMOVÍVEIS. PORTA COM VISOR EM ACRÍLICO, PLANO DE FIXAÇÃO MÓVEL E REGULÁVEL NA PROFUNDIDADE, DE COR BEGE.	UNID	1
36	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4GB DE HD, 500GB DE HD, LED 18,5", MEMÓRIA CACHÊ 3M; LEITOR DVD-RW, LEITOR CARTÃO MEMÓRIA; TELA 14 WIDESCREEEN; RESOLUÇÃO 1366 X 768; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V DC. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	15
37	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4GB DE RAM, 500GB DE HD, LED 18,5", MEMÓRIA CACHÊ 3M; LEITOR DVD-RW, LEITOR CARTÃO MEMÓRIA; TELA 14 WIDESCREEEN; RESOLUÇÃO 1366 X 768; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V DC. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	4
38	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I7, 4GB DE RAM, 500GB DE HD, LED 18,5", MEMÓRIA CACHÊ 3M; LEITOR DVD-RW, LEITOR CARTÃO MEMÓRIA; TELA 14 WIDESCREEEN; RESOLUÇÃO 1366 X 768; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V DC. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	3
39	NO-BREAK 600 VA – BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO DE 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	20
40	NO-BREAK 700 VA – BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	20
41	NO-BREAK 1200 VA – BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	10
42	PEN DRIVE 8GB	UNID	20
43	PEN DRIVE 16GB, INTERFACE: USB 2.0, FUNÇÕES: ARMAZENAMENTO, REPRODUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS. TAXAS DE TRANSFERÊNCIA: 10MB/S DE LEITURA E 5MB/S DE GRAVAÇÃO	UNID	25
44	PEN DRIVE 32GB	UNID	20





45	PROJETOR MULTIMIDIA TECNOLOGIA: LCD, BRILHO: EM CORES E BRANCO:2800 LUMENS, BRANCO, CONTRASTE: 300:1, RESOLUÇÃO: WXGA, LENTE: ZOOM MANUAL E ENFOQUE MANUAL, NÚMERO F/LONGITUDE FOCAL: 1,58-1,72/16,9MM, 20,28MM. RELAÇÃO ZOOM:1,0-1,2, LÂMPADA: 200W UHE(E-TORL), TELA: TAMANHO: 33 A 318 POL. DELOCAMENTO: 10:1, BRILHO NORMAL: 2800 LUMENS, CONTRASTE: 3000:1 VERTICAL: -30 A +30(AUTOMÁTICA), HORIZONTAL: -30 A +30. CONEXOES: 1X HDMI, MONITOR USB, DIRECT POWER OFF/ON, ENTRADA DE ÁUDIO: RCA(BRANCO/AZUL)X1, SAÍDA DE ÁUDIO: 2WX1 VOLTAGEM: 100-240 V CA +/- 10% 50/60HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	2
46	PLACA MÃE LGA 1155 I3, I5 E I7	UNID	15
47	PLACA DE REDE S/FIO COM INTERFACE PCI(32BIT). COM OS SEGUINTE PADRÕES:IEEE 802.11N(DRAFT), 802.11G, 802.11B OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ ATÉ 2.4835 GHZ COM SEGURANÇA COMPATÍVEL COM WEP, WPA E T COMPLEMENTO: WPA2 (PEÇA)	UNID	10
48	PLACA PCI WIRELESS	UNID	15
49	PROCESSADOR INTEL CORE I3	UNID	6
50	PROCESSADOR INTEL CORE I5	UNID	8
51	PROCESSADOR INTEL CORE I7	UNID	3
52	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS DUAS ANTENAS 5DBI – IEEE 802.11N, 802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U – 4 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI 11N.	UNID	25
53	ROTEADOR WIRELESS 150MBPS 2 PORTAS ANTENA FIXA – TECNOLOGIA: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; SEGURANÇA WIRELESS: WEP/WPA/WPA2/WPS; FIREWALL: SPI FIREWALL E GESTÃO DE CONTROLE DE ACESSO; INTERNET: PPPOE, DYNAMIC/STATIC IP; QUALIDADE DE TRANSMISSÃO: WMM QOS; PROTOCOLOS: IP, MAC, TCP, UDP, DDNS, NAT/PAT	UNID	10
54	SWITCH 10/100MBPS 8 PORTAS	UNID	8
55	SWITCH 10/100MBPS 16 PORTAS	UNID	10
56	SWITCH 10/100MBPS 24 PORTAS	UNID	6
57	TECLADO PADRÃO ABNT2, CONEXÃO VIA PORTA USB, PLUG AND PLAY, MINIMO DE 109 TECLAS – TECLA Ç, COMPRIMENTO DO CABO >= 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS, CONFORTÁVEIS. COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS 00 / XP / VISTA / 7, COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, METAIS E CIRCUITO ELETRÔNICO.	UNID	50
58	TELA DE PROJEÇÃO DE PROJEÇÃO RETRÁTIL FORMATO: 1:1 QUADRADO, ÁREA DE PROJEÇÃO: 1740X1740 MM, ÁREA TOTAL: 1895X1890 MM, DIAGONAL: 97 POLEGADAS COM TRIPE 43 TTM 100 VA	UNID	3
59	REFIL DE TINTA – T6641120 PRETO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS.	UNID	80
60	REFIL DE TINTA – T6641120 MAGENTA – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.	UNID	80
61	REFIL DE TINTA – T6641120 AMARELO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.	UNID	80
62	REFIL DE TINTA – T5441120 CIANO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.	UNID	80
63	REFIL DE TINTA EPSON T544 T544220 CIANO PARA L3150 L3110 65ML	UNID	80
64	REFIL DE TINTA EPSON T544 T544320 MAGENTA PARA L3150 L3110 65ML	UNID	80
65	REFIL DE TINTA EPSON T544 T544420 AMARELO PARA L3150 L3110 65ML	UNID	80
66	REFIL DE TINTA EPSON T544 T544120 PRETO PARA L3150 L3110 65ML	UNID	80
67	TONER REFIL BROTHER TN2340 TN2370 HL-L2360 MFC-L2720 MFC-L2700 DCP-L2540 KATUN PERFORMANCE 200G	KG	20
68	TONER REFIL SAMSUNG MLT-D101S 101S ML2165 ML2165W SCX3405W SCX3405FW, 1KG	UNID	15
69	TONER REFIL BROTHER TN410 TN450 TN420 HL2270DW HL2130 MFC7360N DCP7065DN, 1KG	UNID	20

70	TONER REFIL BROTHER TN1060 HL1112 DCP1512 HL1202 HL1212W DCP1602 DCP1617NW, 1KG	UNID	
71	TONER REFIL BROTHER TN750 DCP-8110DN DCP-8150DN HL-5450DW HL-5470DW MFC8510, 1KG	UNID	
72	TONER REFIL BROTHER TN350 TN360 TN460 TN530 TN560 TN550 TN580 TN650, 1KG	UNID	10
73	TONER REFIL BROTHER TN3382 DCP-8112DN HL-5452DN HL-5472DW DCP-8152DN MFC8512, 200G	UNID	10
74	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR420 PARA TONER TN450 TN420 ORIGINAL	UNID	10
75	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 HL1212 DCP1602	UNID	10
76	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR720 DCP8110 HL5450 MFC8510 DCP8150 HL5470 MFC8710	UNID	10
77	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3422 DR3442 DR3472 DR850 UNIVERSAL HL-L5100DN	UNID	5
78	CILINDRO BROTHER DR3302 DR720 DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952DW	UNID	8
79	KIT ENGRENAGEM RESET BROTHER TN420 TN450 HL2240 HL2270 DCP7065 MFC7360 MFC7460 MFC7860	UNID	10
80	KIT RESET BROTHER TN580 TN650 TN550 TN620 DCP8060 DCP8065DN HL5240 HL5250DN HL5250DNT HL5280DW	UNID	8
81	KIT ENGRENAGEM RESET BROTHER TN3382 TN750 TN3332 TN720 DCP8112 HL5452 HL5472 DCP8152 MFC8512	UNID	10
82	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 3382	UNID	10
83	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN420 HL2270DW HL2130 MFC7360N DCP7065DN MFC7860DW	UNID	10
84	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN580 DCP8060 HL5240 MFC8460N MFC8860DN	UNID	10
85	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617	UNID	10
86	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN3382 DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN MFC-8512DN	UNID	15
87	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MULTISAÍDAS 05A 12V INTELBRAS EF1205+ MULTIUSO	UNID	15
88	CAIXAS DE CABO DE REDE DUPLA CAPA CAT5E EXTERNO 305 MTS	UNID	10
89	NO-BREAK XNB 1800VA 120V – 4822008	UNID	10
90	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L355 L110 L210 FA04010 FA04000	UNID	15
91	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	UNID	10
92	ENGRENAGEM DE ROLO FUSOR 8070 BROTHER	UNID	15
93	FUSOR BROTHER 8085/8890/8080/8070/5350/5370/8480 LU7186001	UND	5

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital por
FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2021.02.25 18:34:26 -03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretario Municipal de Saúde
Decreto nº002/2021



Viseu/PA, 12 de fevereiro de 2021.

JUSTIFICATIVA

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE VISEU-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI 10.520 DE 2002, ARTIGO 1º. SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, vem por meio deste introduzir o presente processo licitatório.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no *caput* do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, *mister* que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8666/93” (resp. 822337/MS; RECURSO



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro Francisco Falcão
(1116) Órgão Julgador T1-PRIMEIRA TURMA Data de
Julgamento 16/05/2006).

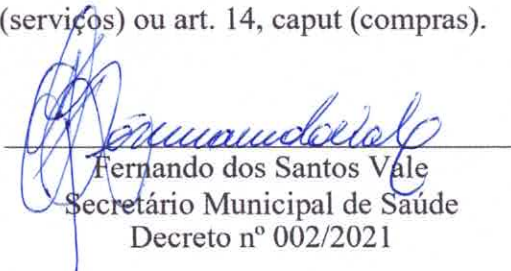
A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado, nos termos do art. 6º do Decreto nº 10.024/2019.

No que se refere a aquisição dos itens elencados na solicitação é importante para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando manter o pleno funcionamento dos equipamentos de informática pertencentes a esta secretaria.

Considerando a garantia dos atendimentos nas áreas administrativas e operacionais, a Secretaria Municipal de Saúde, entende que para o melhor desenvolvimento das atividades administrativas, faz-se justa a aquisição dos materiais.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe, estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).


Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semmaapviseu.@gmail.com



Ofício nº 033/2021 – SEMMA

Viseu - PA, 25 de Fevereiro de 2021.

A

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Vossa Senhoria

Edilton Tavares Mendes

Secretário Municipal de Administração

Prezado Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar a Secretaria Municipal de Administração solicitação sobre a necessidade aquisição de material abaixo para atender esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Material de Informática.

DEMANDA PARA SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	FONTE ATX 800W REAL GAMEMAX GM800	UND	3
2	MEMÓRIA DDR 3 4GB 1333 MHZ	UND	2
3	HD INTERNO ITB SATA 7200RPM	UND	2
4	BASE PARA MOUSE	UNID	10
5	CABO DE FORÇA PRETO PARA MONITORES E FONTE	UNID	5
6	CABO DE REDE CAT-5, CAIXA COM 305 METROS	CX	2
7	EXTENSÃO DE 3 TOMADAS	UNID	5
8	FILTRO DE LINHA DE 6 TOMADAS	UNID	3
9	FILTRO DE LINHA DE 8 TOMADAS	UNID	3
10	FONTE PARA COMPUTADOR 450 WATTS	UNID	4
11	HD EXTERNO 1TB	UNID	2
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP-L2540DW VELOCIDADE DE ATÉ 30 PPM, RESOLUÇÃO PARA IMPRESSÃO ATÉ 2400X600 DPI, CONECTIVIDADE REDE ETHERNET, WI-FI E USB, IMPRESSÃO DUPLEX, GARANTA DE 1 ANO. IGUAL OU SIMILAR	UNID	2





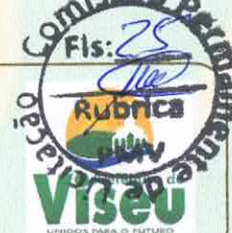
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semmaapviseu.@gmail.com



13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO - DCP-L5652DN , VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4) RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS	UNID	2
14	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK, JATO DE TINTA , COLORIDA, WI-FI, BIVOLT - L6191, VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 11 ISO CPM (PRETO), 5,5 ISO CPM (COR) QUALIDADE DA CÓPIA: COR, BRANCO / PRETO, NORMAL / MELHOR NÚMERO DE CÓPIAS: 1 A 99 CÓPIAS (SEM PC) TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: MESA : A4, CARTA; ADF: LEGAL / 21,6 CM X 35,6 CM (8,5 "X 14") CARACTERÍSTICAS DA TAÇA: 1 A 2 LADOS, DENSIDADE, REDUZ E AUMENTA (25-400%), VÁRIAS PÁGINAS, QUALIDADE, ELIMINA AS SOBRAS, ELIMINA PERFURAÇÕES, COPIA DE IDS, SEM FRONTEIRAS	UNID	3
15	MONITOR LED 15,6" WIDESCREEEN (PAINEL LED), RESOLUÇÃO: 1366X768@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO: 180CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 8MS, NÚMERO DE CORES: 262000, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 298,3 X 370,7 X 142,0, 1,50 KG. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	4
16	MONITOR LED 19,5" WIDESCREEEN (PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1600X900@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS NÚMERO DE CORES: MAIORES QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, CERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMESSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 346,3 X 464,6 X 156,0 2,1 KG. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	2
17	MONITOR LED 21,5" WIDESCREEEN (PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	1
18	MODEM ROTEADOR ADSL2 WI-FI 300MBPS (2X 5DBI) – INTERFACES DO DISPOSITIVO: PORTA ADSL RJ-11 – 4PORTAS ETHERNET 10/100BASE-TX RJ-45 COM AUTO MDI/MDIX WIRELESS LAN 802.11N INCORPORADO.	UNID	3
19	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4GB DE RAM, 500GB DE HD, MEMÓRIA CACHÊ 3M; LEITOR DVD-RW; COM TECLADO ABNT; MOUSE E CAIXA DE SOM, COM WINDOWS 8 INSTALADO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	2
20	MICROCOMPUTADOR PROCESSDOR INTEL CORE I5, 4GB DE RAM, 1TB DE HD, MORIA CACHÊ 3M, LEITOR DVD-RW; COM TECLADO ABNT 2MOUSE E CAIXA DE SOM, COM WINDOWS 8 INSTALADO, GARANTIAD E NO 1 ANO.	UNID	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semmaapviseu.@gmail.com



21	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4GB DE HD, 500GB DE HD, LED 18,5", MEMÓRIA CACHÊ 3M; LEITOR DVD-RW, LEITOR CARTÃO MEMÓRIA; TELA 14 WIDESCREEN; RESOLUÇÃO 1366 X 768; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V DC. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	2
22	NO-BREAK 600 VA – BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO DE 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	3
23	NO-BREAK 700 VA – BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	1
24	PROJETOR MULTIMÍDIA TECNOLOGIA: LCD, BRILHO: EM CORES E BRANCO:2800 LUMENS, BRANCO, CONTRASTE: 300:1, RESOLUÇÃO: WXGA, LENTE: ZOOM MANUAL E ENFOQUE MANUAL, NÚMERO F/LONGITUDE FOCAL: 1,58- 1,72/16,9MM, 20,28MM. RELAÇÃO ZOOM:1,0-1,2, LÂMPADA: 200W UHE(E-TORL), TELA: TAMANHO: 33 A 318 POL. DELOCAMENTO: 10:1, BRILHO NORMAL: 2800 LUMENS, CONTRASTE: 3000:1 VERTICAL: -30 A + 30(AUTOMÁTICA), HORIZONTAL: - 30 A +30. CONEXÕES: 1X HDMI, MONITOR USB, DIRECT POWER OFF/ON, ENTRADA DE ÁUDIO: RCA(BRANCO/AZUL)X1, SAÍDA DE ÁUDIO: 2WX1 VOLTAGEM: 100-240 V CA +/- 10% 50/60HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	1
25	PROCESSADOR INTEL CORE I3	UNID	2
26	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS DUAS ANTENAS 5DBI – EEE 802.11N, 802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U – 4 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI 11N.	UNID	3
27	SWITCH 10/100MBPS 8 PORTAS	UNID	3
28	TECLADO PADRÃO ABNT2, CONEXÃO VIA PORTA USB, PLUG AND PLAY, MÍNIMO DE 109 TECLAS – TECLA Ç, COMPRIMENTO DO CABO >= 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS , CONFORTÁVEIS. COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS 00 / XP / VISTA / 7, COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, METAIS E CIRCUITO ELETRÔNICO.	UNID	5
29	REFIL DE TINTA – T6641120 PRETO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS.	UNID	12
30	REFIL DE TINTA – T6641120 MAGENTA – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.	UNID	12
31	REFIL DE TINTA – T6641120 AMARELO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.	UNID	12
32	REFIL DE TINTA – T5441120 CIANO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.	UNID	12
33	REFIL DE TINTA EPSON T544 T544220 CIANO PARA L3150 L3110 65ML	UNID	12
34	REFIL DE TINTA EPSON T544 T544320 MAGENTA PARA L3150 L3110 65ML	UNID	12
35	REFIL DE TINTA EPSON T544 T544420 AMARELO PARA L3150 L3110 65ML	UNID	12
36	REFIL DE TINTA EPSON T544 T544120 PRETO PARA L3150 L3110 65ML	UNID	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semmaapviseu.@gmail.com



37	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MULTISAÍDAS 05A 12V INTELBRAS EF1205+ MULTIUSO	UNID	5
38	CAIXAS DE CABO DE REDE DUPLA CAPA CAT5E EXTERNO 305 MTS	UNID	1
39	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L355 L110 L210 FA04010 FA04000	UNID	2
40	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	UNID	2

Atenciosamente,

SONIA MARIA
ALMEIDA DOS
SANTOS:32729979
204

Assinado de forma digital
por SONIA MARIA ALMEIDA
DOS SANTOS:32729979204
Dados: 2021.02.25 12:13:46
-03'00'

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº017/2020



JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520 DE 2002, ARTIGO 1º. SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no *caput* do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, *mister* que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8666/93” (resp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1-PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006).

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semmaapviseu.@gmail.com



requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado no Termo de Referência e nos termos do art. 6º do Decreto nº 10.024/2019.

No que se refere ao processo licitatório em questão, importante registrar que a aquisição dos materiais de informática, são imprescindíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no que se refere a manutenção dos equipamentos de informática pertencentes a essa Secretaria, dando suporte as tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas.

Considerando que a pretensa contratação visa dar continuidade aos serviços prestados pelo município de Viseu na área de assistência social, proporcionando o bom atendimento aos usuários e alcançando o desiderato pretendido nas ações desenvolvidas na área em questão e assim alcançar a excelência na prestação do serviço público.

Considerando que os equipamentos de informática são essenciais no desenvolvimento das atividades realizadas por essa Secretaria.

Considerando a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos da área da Secretaria de Assistência Social e setores a ela ligados, faz-se justa a aquisição do material em questão, contratando empresa especializada para a realização da licitação.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe, estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos a realização do certame.

SONIA MARIA
ALMEIDA DOS
SANTOS:32729979
204

Assinado de forma digital
por SONIA MARIA ALMEIDA
DOS SANTOS:32729979204
Dados: 2021.02.25 12:15:43
-03'00'

Sonia Maria Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 141/2021-GS/SEMED

Viseu-PA, 26 de Fevereiro de 2021

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vossa senhoria

EDILTON TAVARES MENDES

Secretária Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Assunto: Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e fundos que compõem a esfera Administrativa Municipal de Viseu-Pa.

Ao cumprimenta-lo, encaminho a Vossa Senhoria, o **Termo de Referência**, em anexo, que visa à aquisição de material de informática para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

DEMANDA PARA SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	FONTE ATX 800W REAL GAMEMAX GM800	UND	20
2	FONTE SATA ATX 400W 24 PINOS	UND	10
3	ALICATE DE CRIPAGEM RJ 11 E RJ 45 - COM CATRACA E LAMINAS DE CORTE E DESCAPAGEM.	UND	3
4	MEMÓRIA DDR 3 4GB 1333 MHZ	UND	24
5	MEMÓRIA DDR 4 4GB 2133 MHZ	UND	8
6	MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ	UND	10
7	HD INTERNO ITB SATA 7200RPM	UND	15
8	HD INTERNO 2TB SATA 7200RPM	UND	12
9	ADAPTADOR UBS WIRELESS	UNID	30
10	BASE PARA MOUSE	UNID	50
11	CABO DE FORÇA PRETO PARA MONITORES E FONTE	UNID	30
12	CABO DE REDE CAT-5, CAIXA COM 305 METROS	CX	20
13	CABO PARA MONITOR VGAVGA HD15M X HD15M 1,8MTS	UNID	10
14	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8MTS	UNID	20
15	CONECTOR RJ45 FEMEA, CAIXA COM 250 UNID	CX	50
16	CONECTOR MACHO CAT.5E PARA CABO SÓLIDO E FLEXÍVEL, ATENDE FCC 68,5 (EMI-INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA) CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZAÇÃO DE CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS. CAIXA COM 250 INID.	CX	80
17	EXTENSÃO DE 3 TOMADAS	UNID	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



18	EXTENSÃO DE 6 TOMADAS	UNID	20
19	FILTRO DE LINHA DE 6 TOMADAS	UNID	30
20	FONTE PARA COMPUTADOR 450 WATTS	UNID	30
21	GABINETE PARA DESKTOP, COR PRETO, MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO, 4-BAIAS, 4-DRIVE 5.25, DRIVE 3.5- 1 EXTERNO / 5 INTERNOS, FORMATO DE PLACA MÃE COMPATÍVEL ATX E MICRO ATX, CONEXÕES USB E ÁUDIO FRONTAIS, FONTE DE ENERGIA 230W. GARANTIA DE 12 MESES	UNID	10
22	HD EXTERNO 1TB	UNID	20
23	HD EXTERNO 2TB	UNID	15
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCP-L2540DW VELOCIDADE DE ATÉ 30 PPM, RESOLUÇÃO PARA IMPRESSÃO ATÉ 2400X600 DPI, CONECTIVIDADE REDE ETHERNET, WI-FI E USB, IMPRESSÃO DUPLEX, GARANTA DE 1 ANO. IGUAL OU SIMILAR	UNID	6
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO - DCP-L5652DN, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4) RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS	UNID	8
26	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK, JATO DE TINTA, COLORIDA, WI-FI, BIVOLT - L6191, VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: 11 ISO CPM (PRETO), 5,5 ISO CPM (COR) QUALIDADE DA CÓPIA: COR, BRANCO / PRETO, NORMAL / MELHOR NÚMERO DE CÓPIAS: 1 A 99 CÓPIAS (SEM PC) TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: MESA : A4, CARTA; ADF: LEGAL / 21,6 CM X 35,6 CM (8,5 "X 14") CARACTERÍSTICAS DA TAÇA: 1 A 2 LADOS, DENSIDADE, REDUZ E AUMENTA (25-400%), VÁRIAS PÁGINAS, QUALIDADE, ELIMINA AS SOBRAS, ELIMINA PERFURAÇÕES, COPIA DE IDS, SEM FRONTEIRAS	UNID	15
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECOTANK L3150, BAIXÍSSIMO CUSTO DE IMPRESSÃO E ALTO RENDIMENTO. IMPRIME ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS NOVO DESIGN. MAIS COMPACTO. TANQUE FRONTAL. NOVO TANQUE FRONTAL, MAIS FÁCIL DE RECARREGAR E MONITORAR OS NÍVEIS DE TINTA FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO. BASTA RECARREGAR COM GARRAFAS SEM PRECISAR INSTALAR PEÇAS ADICIONAIS OU REALIZAR PASSOS EXTRAS NA CONFIGURAÇÃO MELHOR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DA CATEGORIA ATÉ 5760 X 1440 DPI PARA UMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO INSUPERÁVEL MAIOR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO DA CATEGORIA. IMPRIMA ATÉ 33 PÁGINAS POR MINUTO NO MODO RASCUNHO E ATÉ 10.5 PÁGINAS POR MINUTO EM MODO NORMAL (ISO); PRODUTO BIVOLT TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO AC 100 V - 240 V	UNID	8
28	MULTIFUNCIONAL EPSON L3110 ECOTANK 3 EM 1 WIRELESS BIVOLT, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÁXIMA: 33 PPM EM TEXTO PRETO E 15 PPM EM TEXTO DE COR. NORMAL: 10 PPM ISSO PPM ACORES, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 5760X1440 DPI, VELOCIDADE DE CÓPIA: MÁXIMA: 33 PPM EM TEXTO PRETO E 15 PPM EM TEXTO DA COR. NÚMERO DE CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS SE PC	UNID	10
29	MEMORIA DESKTOP DDR3 1333 2GB	UNID	6
30	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 1333 2GB	UNID	6
31	MEMORIA NOTEBOOK DDR3 1333 4GB	UNID	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



32	MONITOR LED 15,6" WIDESCREEN (PAINEL LED), RESOLUÇÃO: 1366X768@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO: 180CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 8MS, NÚMERO DE CORES: 262000, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 298,3 X 370,7 X 142,0, 1,50 KG. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	10
33	MONITOR LED 19,5" WIDESCREEN (PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1600X900@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS NÚMERO DE CORES: MAIORES QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, CERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 346,3 X 464,6 X 156,0 2,1 KG. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	10
34	MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN (PAINEL LED) RESOLUÇÃO: 1920X1080@60HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90, VERTICAL 50, VOLTAGEM: BIVOLT, DIMENSÃO E PESO: APROXIMADAMENTE A X L X P: 374,5 X 503,4 X 176,0 2,7 KG. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	10
35	MODEM ROTEADOR ADSL2 WI-FI 300MBPS (2X 5DBI) – INTERFACES DO DISPOSITIVO: PORTA ADSL RJ-11 – 4PORTAS ETHERNET 10/100BASE-TX RJ-45 COM AUTO MDI/MDIX WIRELESS LAN 802.11N INCORPORADO.	UNID	15
36	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4GB DE RAM, 500GB DE HD, MEMÓRIA CACHE 3M; LEITOR DVD-RW; COM TECLADO ABNT; MOUSE E CAIXA DE SOM, COM WINDOWS 8 INSTALADO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	13
37	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4GB DE RAM, 1TB DE HD, MORIA CACHE 3M, LEITOR DVD-RW; COM TECLADO ABNT 2MOUSE E CAIXA DE SOM, COM WINDOWS 8 INSTALADO, GARANTIA DE NO 1 ANO.	UNID	15
38	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I7, 4GB DE RAM, 1TB DE HD, MORIA CACHE 3M, LEITOR DVD-RW; COM TECLADO ABNT 2MOUSE E CAIXA DE SOM, COM WINDOWS 8 INSTALADO, GARANTIA DE NO 1 ANO.	UNID	5
39	MINI RACK PARA SWITCH COM 19 POLEGADAS, FIXAÇÃO EM PAREDE, SAÍDA DE CABOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, LATERAIS REMOVÍVEIS. PORTA COM VISOR EM ACRÍLICO, PLANO DE FIXAÇÃO MÓVEL E REGULÁVEL NA PROFUNDIDADE, DE COR BEGE.	UNID	1
40	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I3, 4GB DE HD, 500GB DE HD, LED 18,5", MEMÓRIA CACHE 3M; LEITOR DVD-RW, LEITOR CARTÃO MEMÓRIA; TELA 14 WIDESCREEN; RESOLUÇÃO 1366 X 768; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V DC. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	12
41	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5, 4GB DE RAM, 500GB DE HD, LED 18,5", MEMÓRIA CACHE 3M; LEITOR DVD-RW, LEITOR CARTÃO MEMÓRIA; TELA 14 WIDESCREEN; RESOLUÇÃO 1366 X 768; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V DC. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



42	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I7, 4GB DE RAM, 500GB DE HD, LED 18,5", MEMÓRIA CACHE 3M; LEITOR DVD-RW, LEITOR CARTÃO MEMÓRIA; TELA 14 WIDESCREEEN; RESOLUÇÃO 1366 X 768; REDE S/FIO WIRELESS 802.11 B/G; CÂMERA INTEGRADA; PLACA DE VÍDEO, SOM, FAX/MODEM 56K, PLACA REDE 10/100MBPS OU MAIOR INTEGRADA; TECLADO ABNT 2; MOUSE TOUCH PAD C/FUNÇÃO SCROLLING; ALIMENTAÇÃO E BATERIA 6 CÉLULAS, DURAÇÃO MÍNIMA 6HORAS. VOLTAGEM ENTRADA 100~240V, 50~60HZ, SAÍDA 19V DC. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	UNID	3
43	NO-BREAK 600 VA – BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO DE 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO	UNID	40
44	NO-BREAK 700 VA – BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	25
45	NO-BREAK 1200 VA – BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAÍDA 115V, MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA, NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	15
46	PEN DRIVE 4GB	UNID	30
47	PEN DRIVE 8GB	UNID	25
48	PEN DRIVE 16GB, INTERFACE: USB 2.0, FUNÇÕES: ARMAZENAMENTO, REPRODUÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS. TAXAS DE TRANSFERÊNCIA: 10MB/S DE LEITURA E 5MB/S DE GRAVAÇÃO	UNID	20
49	PEN DRIVE 32GB	UNID	25
50	PROJETOR MULTIMÍDIA TECNOLOGIA: LCD, BRILHO: EM CORES E BRANCO:2800 LUMENS, BRANCO, CONTRASTE: 300:1, RESOLUÇÃO: WXGA, LENTE: ZOOM MANUAL E ENFOQUE MANUAL, NÚMERO F/LONGITUDE FOCAL: 1,58-1,72/16,9MM, 20,28MM. RELAÇÃO ZOOM:1,0-1,2, LÂMPADA: 200W UHE(E-TORL), TELA: TAMANHO: 33 A 318 POL. DELOCAMENTO: 10:1, BRILHO NORMAL: 2800 LUMENS, CONTRASTE: 3000:1 VERTICAL: -30 A + 30(AUTOMÁTICA), HORIZONTAL: -30 A +30. CONEXÕES: 1X HDMI, MONITOR USB, DIRECT POWER OFF/ON, ENTRADA DE ÁUDIO: RCA(BRANCO/AZUL)X1, SAÍDA DE ÁUDIO: 2WX1 VOLTAGEM: 100-240 V CA +/- 10% 50/60HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	3
51	PLACA MÃE LGA 1155 I3, I5 E I7	UNID	20
52	PLACA DE REDE S/FIO COM INTERFACE PCI(32BIT). COM OS SEGUINTE PADRÕES:IEEE 802.11N(DRAFT), 802.11G, 802.11B OPERANDO NA FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ ATÉ 2.4835 GHZ COM SEGURANÇA COMPATÍVEL COM WEP, WPA E T COMPLEMENTO: WPA2 (PEÇA)	UNID	15
53	PLACA PCI WIRELESS	UNID	25
54	PROCESSADOR INTEL CORE I3	UNID	8
55	PROCESSADOR INTEL CORE I5	UNID	7
56	PROCESSADOR INTEL CORE I7	UNID	5
57	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS DUAS ANTENAS 5DBI – IEEE 802.11N, 802.11G, 802.11B, 802.3, 802.3U – 4 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI 11N.	UNID	20
58	ROTEADOR WIRELESS 150MBPS 2 PORTAS ANTENA FIXA – TECNOLOGIA: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; SEGURANÇA WIRELESS: WEP/WPA/WPA2/WPS; FIREWALL: SPI FIREWALL E GESTÃO DE CONTROLE DE ACESSO; INTERNET: PPPOE, DYNAMIC/STATIC IP; QUALIDADE DE TRANSMISSÃO: WMM QOS; PROTOCOLOS: IP, MAC, TCP, UDP, DDNS, NAT/PAT	UNID	15
59	SWITCH 10/100MBPS 8 PORTAS	UNID	10
60	SWITCH 10/100MBPS 16 PORTAS	UNID	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



61	SWITCH 10/100MBPS 24 PORTAS	UNID	8
62	TECLADO PADRÃO ABNT2, CONEXÃO VIA PORTA USB, PLUG AND PLAY, MINIMO DE 109 TECLAS – TECLA Ç, COMPRIMENTO DO CABO >= 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS, CONFORTÁVEIS. COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS 00 / XP / VISTA / 7, COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, METAIS E CIRCUITO ELETRÔNICO.	UNID	90
63	TELA DE PROJEÇÃO DE PROJEÇÃO RETRÁTIL FORMATO: 1:1 QUADRADO, ÁREA DE PROJEÇÃO: 1740X1740 MM, ÁREA TOTAL: 1895X1890 MM, DIAGONAL: 97 POLEGADAS COM TRIPÉ 43 TTM 100 VA	UNID	6
64	REFIL DE TINTA – T6641120 PRETO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PÁGINAS.	UNID	150
65	REFIL DE TINTA – T6641120 MAGENTA – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.	UNID	150
66	REFIL DE TINTA – T6641120 AMARELO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.	UNID	150
67	REFIL DE TINTA – T5441120 CIANO – ORIGINAL 70 ML – RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PÁGINAS.	UNID	150
68	REFIL DE TINTA EPSON T544 T544220 CIANO PARA L3150 L3110 65ML	UNID	150
69	REFIL DE TINTA EPSON T544 T544320 MAGENTA PARA L3150 L3110 65ML	UNID	150
70	REFIL DE TINTA EPSON T544 T544420 AMARELO PARA L3150 L3110 65ML	UNID	150
71	REFIL DE TINTA EPSON T544 T544120 PRETO PARA L3150 L3110 65ML	UNID	150
72	TONER REFIL BROTHER TN2340 TN2370 HL-L2360 MFC-L2720 MFC-L2700 DCP-L2540 KATUN PERFORMANCE 200G	KG	20
73	TONER REFIL SAMSUNG MLT-D101S 101S ML2165 ML2165W SCX3405W SCX3405FW, 1KG	UNID	20
74	TONER REFIL BROTHER TN410 TN450 TN420 HL2270DW HL2130 MFC7360N DCP7065DN, 1KG	UNID	26
75	TONER REFIL BROTHER TN1060 HL1112 DCP1512 HL1202 HL1212W DCP1602 DCP1617NW, 1KG	UNID	20
76	TONER REFIL BROTHER TN750 DCP-8110DN DCP-8150DN HL-5450DW HL-5470DW MFC8510, 1KG	UNID	25
77	TONER REFIL BROTHER TN350 TN360 TN460 TN530 TN560 TN550 TN580 TN650, 1KG	UNID	25
78	TONER REFIL BROTHER TN3382 DCP-8112DN HL-5452DN HL-5472DW DCP-8152DN MFC8512, 200G	UNID	25
79	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR420 PARA TONER TN450 TN420 ORIGINAL	UNID	20
80	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 HL1212 DCP1602	UNID	15
81	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR720 DCP8110 HL5450 MFC8510 DCP8150 HL5470 MFC8710	UNID	15
82	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR3422 DR3442 DR3472 DR850 UNIVERSAL HL-L5100DN	UNID	15
83	CILINDRO BROTHER DR3302 DR720 DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952DW	UNID	20
84	KIT ENGRENAGEM RESET BROTHER TN420 TN450 HL2240 HL2270 DCP7065 MFC7360 MFC7460 MFC7860	UNID	20
85	KIT RESET BROTHER TN580 TN650 TN550 TN620 DCP8060 DCP8065DN HL5240 HL5250DN HL5250DNT HL5280DW	UNID	15
86	KIT ENGRENAGEM RESET BROTHER TN3382 TN750 TN3332 TN720 DCP8112 HL5452 HL5472 DCP8152 MFC8512	UNID	15
87	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 3382	UNID	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



88	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN420 HL2270DW HL2130 MFC7360N DCP7065DN MFC7860DW	UNID	20
89	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN580 DCP8060 HL5240 MFC8460N MFC8860DN	UNID	25
90	CILINDRO BROTHER DR1060 PARA TONER TN1060 DCP1512 HL1112 DCP1602 HL1212 DCP1617	UNID	25
91	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN3382 DCP-8112DN HL-5452DN DCP-8152DN MFC-8512DN	UNID	20
92	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MULTISAÍDAS 05A 12V INTELBRAS EF1205+ MULTIUSO	UNID	15
93	CAIXAS DE CABO DE REDE DUPLA CAPA CAT5E EXTERNO 305 MTS	UNID	8
94	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L355 L110 L210 FA04010 FA04000	UNID	10
95	CABO FLAT CABEÇA DE IMPRESSÃO L220-L380-L3110-L3150-L395-L495	UNID	15
96	ENGRENAGEM DE ROLO FUSOR 8070 BROTHER	UNID	20
97	FUSOR BROTHER 8085/8890/8080/8070/5350/5370/8480 LU7186001	UND	6

ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234

Assinado de forma digital por
ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2021.02.26 18:27:19 -03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 05/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



1. JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520 DE 2002, ARTIGO 1º. SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, vem por meio deste solicitar a instrução de processo licitatório para aquisição de material de informática.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no *caput* do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, *mister* que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8666/93” (resp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1-PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006).

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a